



Número: **0828459-47.2021.8.20.5001**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Segunda Câmara Cível**

Órgão julgador: **Gab. Des^a. Sandra Elali na Câmara Cível**

Última distribuição : **07/07/2024**

Valor da causa: **R\$ 14.723,47**

Processo referência: **0828459-47.2021.8.20.5001**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (APELANTE)		FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES (ADVOGADO) ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
D. W. B. A. (APELADO)		ADALBERTO ADRIANO DA SILVA (ADVOGADO) ARTHUNIO DA SILVA MAUX JUNIOR (ADVOGADO)	
MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
28230164	25/11/2024 08:05	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08284594720218205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DAVI WILLIAM BARBOSA ALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar sua RESPOSTA À PRELIMINAR E REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, nos termos a seguir

A parte contrária levantou a preliminar de que o recurso de apelação interposto no ID 120910331 não poderia ser conhecido, sob a alegação de que a advogada subscritora do referido recurso, Dra. Fernanda Christina Flor Linhares (OAB 12101/RN), não estaria devidamente substabelecida para atuar em nome da parte apelante.

Contudo, o que se observa é que a referida advogada foi, sim, devidamente substabelecida nos autos, conforme comprova o documento constante do ID 73773502, na página 11, que trata do substabelecimento específico conferido à Dra. Fernanda Christina Flor Linhares, com poderes expressos para atuar em nome da parte apelante.

Ademais, a mesma advogada está registrada como procuradora da parte no sistema PJE, o que demonstra que não há qualquer irregularidade ou vício que macule a sua atuação no processo.

No intuito de assegurar plena regularidade processual e evitar qualquer questionamento futuro, a parte apelante, por meio de seu advogado, apresenta neste momento, a título de eventualidade, um novo substabelecimento, com a devida finalidade de regularizar a representação processual, reforçando a validade de todos os atos processuais praticados até o momento.

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência que:

a) Seja afastada a preliminar de nulidade do recurso de apelação, uma vez que a advogada Dra. Fernanda Christina Flor Linhares está devidamente substabelecida, conforme documento já constante nos autos (ID 73773502, Pág. 11), e que, caso necessário, seja considerado o novo substabelecimento apresentado neste ato para sanar qualquer eventual irregularidade.

b) Seja dado seguimento ao recurso de apelação interposto, sem qualquer óbice quanto à representação processual, tendo em vista que todas as formalidades legais foram observadas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NATAL, 21 de novembro de 2024.

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
OAB/RN 5432

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 25/11/2024 08:05:47
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112508054594800000027343899>
Número do documento: 24112508054594800000027343899

Num. 28230164 - Pág. 2
Pág. Total - 2

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 25/11/2024 08:05:47
<https://pje2g.tjrj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24112508054594800000027343899>
Número do documento: 24112508054594800000027343899

Num. 28230164 - Pág. 3
Pág. Total - 3